



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1759/Ano VIII - 25 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 054/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 054/2025

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06976/2025 Publicada na data de 27/01/2025, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) DARCI MARCONDES ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0871/2025 de 20/03/2025. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço à AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado à RUA- RAPOSO TAVARES- 465—JD. DUQUE DE CAXIAS- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 248260001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 24 de março de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: df1ccd3e-07b3-4c04-9c09-fc718fcde2a6